



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2099/2021

Designa as Servidoras para prestar seus serviços e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a falta temporária de servidores dos quais estão em processo de contratação:

RESOLVE:

Art. 1º Designa as Servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para prestar seus serviços nos seguintes locais, por tempo provisório, a partir de 20 de maio de 2021.

Escola São Jorge:

Edina Baldissera Zambonin
Marines de Fátima Soares de Valleis

Ginásio de Esportes Carecão:

Nair Maria Denti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2365
Data 24/05/2021